



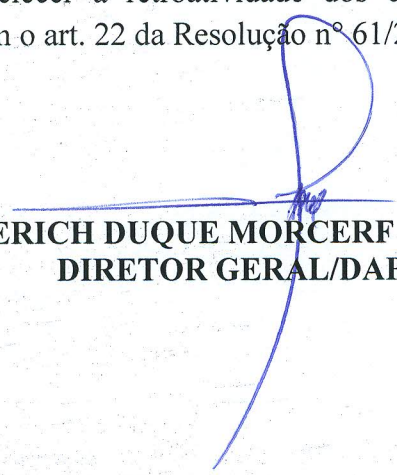
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.652, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021329/2017-10, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **TICIANO GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1488396, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia/ESENFAR, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício **02/06/2015 a 02/06/2017**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/07/2017**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM**  
**DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 60**  
**EM 11 / 09 / 17**